PROJETO DE LEI Nº 182/14

Denomina de Rua João da Gama Filgueiras – LELÉ, no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA

Art. 1° Fica denominada Rua João Filgueiras Lima – LELÉ, uma rua no Município de Salvador.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2014.

ODIOSVALDO VIGAS

JUSTIFICATIVA

João da Gama Filgueiras Lima, conhecido com LELÉ, foi um dos maiores arquitetos do nosso Estado, suas obras ficaram registradas como ícones da arquitetura moderna, foram projetos sempre visando ao bem-estar social. Projetou passarelas, e prédios, como Centro Histórico de Salvador, Hospital Sarah Kubitschek, Mercado Municipal de Paripe, Estação da Lapa, Convento de Brotas, Igreja dos Alagados, entre outros trabalhos em sua longa carreira profissional.

Seus trabalhos na área da arquitetura estão divulgados em todo o País. Seu último trabalho foi a passarela do Centro Histórico.

Seu falecimento deixou uma lacuna no ramo da arquitetura moderna.

Assim, nada mais justo que seja dado nome de uma rua em homenagem a esse grande profissional, que deixou um grande legado para a Cidade.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2014.

ODIOSVALDO VIGAS